

Dep. de Ciências e Tecnologias da Informação

PCL

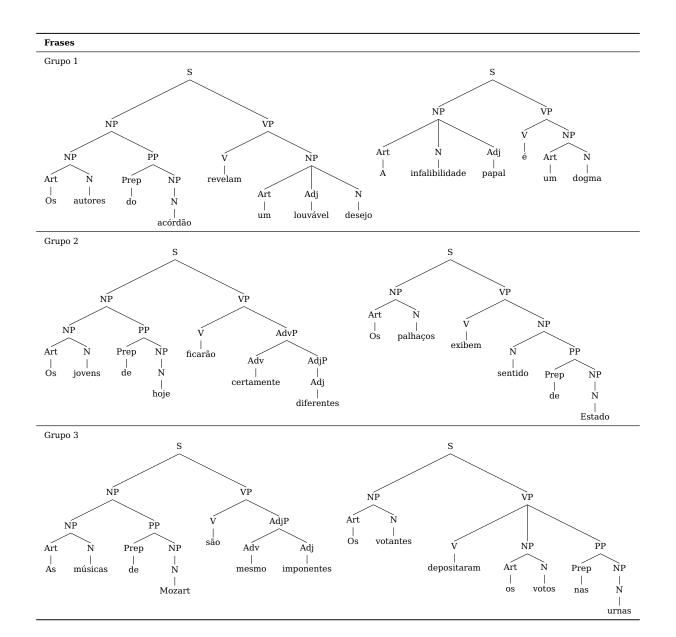
Ano letivo 2021/2022 1º Semestre

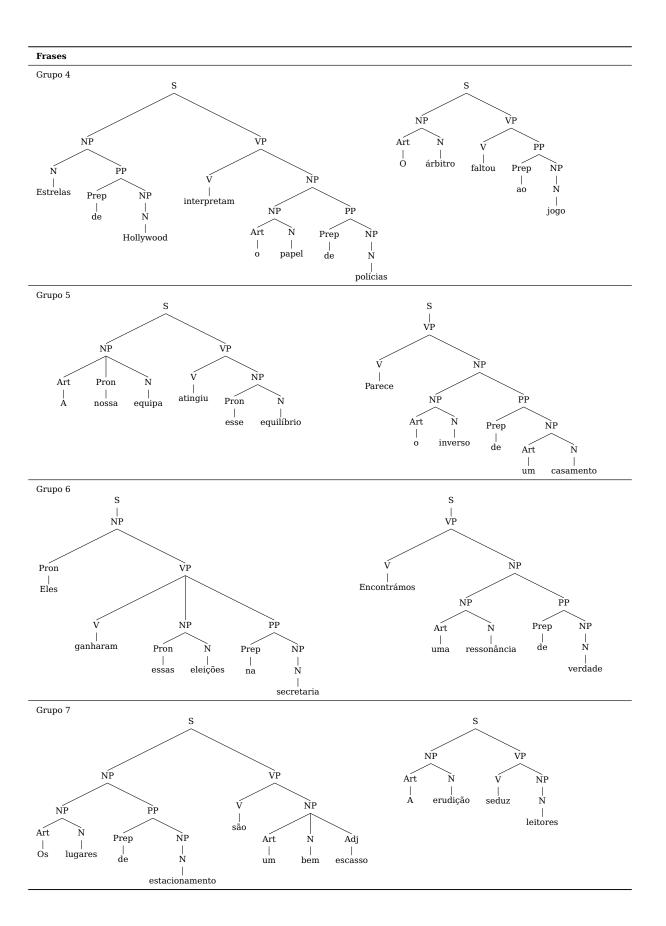
Trabalho 3

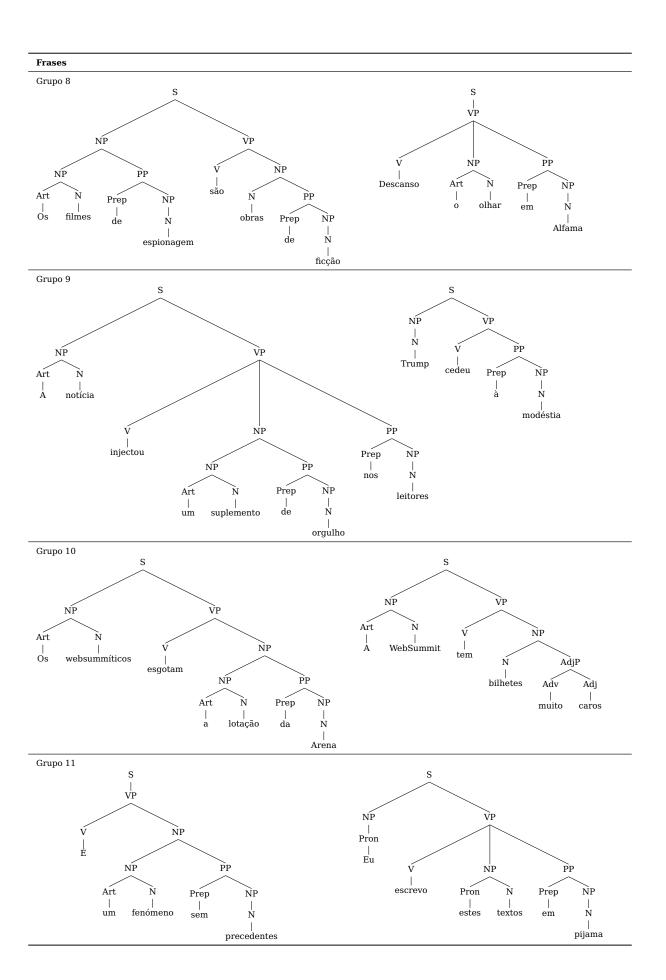
Versão 1.0

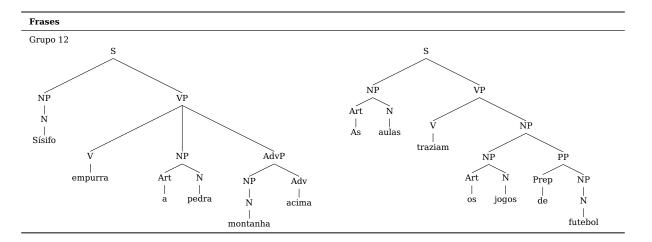
O trabalho deverá ser realizado em **grupo (2 estudantes)** ou individualmente. No caso de grupos com dois elementos, o relatório deve indicar uma estimativa da contribuição de cada elemento para o trabalho. Por exemplo: manuel: 60%, pedro: 40%, juntamente com uma pequena justificação. A submissão deverá ser feita até ao fim do dia **11 de Dezembro de 2021.**

Aplicação de algoritmos de análise sintáctica









Tarefas a Realizar

- Com base na análise sintáctica das frases que lhe estão atribuídas (ver tabela anterior), construa uma única gramática livre de contexto que aceite ambas as frases como válidas. Os tipos de constituinte usados são os apresentados na aula "Parsing".
 Observe que, de acordo com as suas regras de definição, a cabeça do constituinte é, em geral, um elemento do tipo do constituinte.
- 2. Apresente todos os passos da aplicação do algoritmo de Earley para uma das duas frases que lhe estão atribuídas (ver tabela anterior). Use como modelo para apresentar a aplicação deste algoritmo o exemplo da aula "Parsing Algorithms".
- 3. Dê um exemplo de uma frase, usando apenas as palavras que fazem parte do léxico já definido na tarefa 1, que não seja analisável com a gramática definida na tarefa 1. Justifique.

Submissão

Cada um dos elementos do grupo deverá inscrever-se através do e-learning, num dos grupos disponíveis para realização do Trabalho 3. Cada um dos grupos deverá submeter um ficheiro zip, contendo:

- grammar.txt: ficheiro de texto com a gramática (incluíndo as regras lexicais);
- report.pdf: ficheiro PDF com a gramática, a aplicação dos algoritmos, e a frase não analisável e respectiva justificação.

Pode realizar várias submissões, tendo em conta que uma submissão substitui a anterior.

Critérios de avaliação

Na avaliação serão tidos em conta os seguintes critérios (máximo = 4 pontos):

- Originalidade
- Cumprimento de todos os requisitos
- Correcção na construção da gramática (em termos técnicos)
- Correcção das soluções propostas
- Facilidade para proceder a alterações

O não cumprimento de qualquer regra implica um desconto mínimo de 2 pontos.

Política em caso de fraude

Os alunos podem partilhar e/ou trocar ideias entre si sobre os trabalhos e/ou resolução dos mesmos. No entanto, o trabalho entregue deve corresponder ao esforço individual de cada grupo. São consideradas fraudes as seguintes situações:

- · Trabalho parcialmente copiado
- · Facilitar a copia através da partilha de ficheiros.

Em caso de deteção de algum tipo de fraude, os trabalhos em questão não serão avaliados, sendo enviados à Comissão Pedagógica ou ao Conselho Pedagógico, consoante a gravidade da situação, que decidirão a sanção a aplicar aos alunos envolvidos. Serão utilizadas as ferramentas *Moss* e *SafeAssign* para detecção automática de cópias.

Recorda-se ainda que o Anexo I do Código de Conduta Académica, publicado a a 25 de Janeiro de 2016 em Diário da Republica, $2^{\underline{a}}$ Série, $n^{\underline{o}}$ 16, indica no seu ponto 2 que:

Quando um trabalho ou outro elemento de avaliação apresentar um nível de coincidência elevado com outros trabalhos (percentagem de coincidência com outras fontes reportada no relatório que o referido software produz), cabe ao docente da UC, orientador ou a qualquer elemento do júri, após a análise qualitativa desse relatório, e em caso de se confirmar a suspeita de plágio, desencadear o respetivo procedimento disciplinar, de acordo com o Regulamento Disciplinar de Discentes do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, aprovado pela deliberação n.o 2246/2010, de 6 de dezembro.

O ponto 2.1 desse mesmo anexo indica ainda que:

No âmbito do Regulamento Disciplinar de Discentes do Iscte, são definidas as sanções disciplinares aplicáveis e os seus efeitos, podendo estas variar entre a advertência e a interdição da frequência de atividades escolares no Iscte até cinco anos.